



Destinação: Apoio à experimentação agrícola do curso de Agronomia

- Não será destinado a aulas
- Não será possível armazenar materiais e equipamentos de grande porte (ex.: implementos agrícolas), fertilizantes, sementes, agrotóxicos, sacaria e produtos com odor forte que atrapalhem o bom andamento dos trabalhos. Eventualmente, durante a condução dos trabalhos será possível a permanência temporária de equipamentos/materiais, desde que os outros trabalhos não sejam prejudicados.
- O Núcleo será destinado às atividades de projetos de pesquisa e extensão devidamente cadastrados na UFG.

Composto por:

- Sala da coordenação e do técnico agrícola.
- Almoxarifado para armazenamento de ferramentas manuais, e outros itens de uso comum.
- Depósito de equipamentos de pequeno porte (ex.: balanças, determinador de umidade) de uso comum.
- Sala de manipulação com bancadas e pias
 - Destina-se ao processamento de material vegetal livre de solo e que já tenha passado por pré-limpeza para atividades como pesagem, determinação de umidade, medição, contagem de grãos, etc...
- Sala sem bancadas
 - Armazenamento provisório das parcelas experimentais
 - Pesagem e avaliação de materiais grosseiros
- Varanda
 - Chegada de material e pré-limpeza grosseira do material

Normas de utilização

O usuário é responsável pela limpeza e descarte do material após o uso deixando em condições de ser utilizado novamente.

- Descarte de material no local indicado pelo técnico/coordenador.
 - Lixo
 - Resíduos de experimentos
- Tempo de permanência dos materiais: no máximo 10 dias incluindo feriados e finais de semana. No sétimo dia o professor responsável será avisado por e-mail. Findo o prazo, o material será descartado.
- O professor ou aluno que descumprir as normas de utilização por três vezes será impedido de utilizar as instalações por tempo determinado pelo colegiado do curso.
- Não será aceito material sem agendamento prévio de no mínimo 24 horas

Funções do técnico:

- Conforme edital nº. 26/2015 da UFG.
- O técnico só auxiliará em projetos de pesquisa sob a supervisão e responsabilidade de um professor após solicitação formal ao coordenador.

Funções do coordenador

- Chefe imediato do técnico
- Elaborar a escala de trabalho semanal do técnico e funcionários de campo, caso houver.
- Divulgar seu horário de permanência no Núcleo de Pesquisas.
- Estabelecer ordem de prioridade das atividades a seu critério
- Apresentar relatório anual ao colegiado do curso das atividades desenvolvidas
- Solicitar material de limpeza e ações de manutenção do núcleo junto à direção, chefia da unidade ou órgão competente.
- Enviar notificação, via e-mail, aos docentes e alunos sobre descumprimento das normas
- Levar ao colegiado pedidos de impedimento de utilização de aluno ou docente por descumprimento das normas

¹ Aprovado em reunião do colegiado do curso de Agronomia no dia 11/12/2015